

## **INDICAÇÃO Nº 21.472/2015**

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia a necessidade de disponibilização de 01 (uma) ambulância para o SAMU para o município de Eunápolis.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Fábio Vilas-Boas, para a disponibilização de 01 (uma) ambulância para o SAMU para o município de Eunápolis.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Eunápolis localiza-se as margens da BR 101 e foi considerado no ano de 2013 o 16º município mais populoso do Estado, segundo pesquisa realizada pelo IBGE. O município também se caracteriza por apresentar forte crescimento no setor econômico.

Dados divulgados no último ano pela Secretaria da Fazenda demonstram que Eunápolis apresentou considerável recolhimento de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) e de IPVA (Imposto Sobre a Venda de Veículos Automotores), tendo superado inclusive o montante arrecado pelo município de Teixeira de Freitas. Este resultado é fruto da estabilidade econômica que o município tem apresentado, diante do fortalecimento do comércio que abastece toda a região e da agricultura de ponta.

Mais a mais, a sua localização entre duas estradas importantes da malha viária do Sul da Bahia faz com que o município tenha um grande tráfego de veículos em seu entorno, o que acaba ocasionando um elevado número de acidentes. Situação que se agrava nos períodos de feriados prolongados e férias, já que as rodovias são o caminho

para o litoral do extremo sul.

Diante do considerável crescimento populacional e do número de acidentes rodoviários ocorridos na região, atualmente a mesma dispõe de uma quantidade insuficiente de ambulâncias destinadas para A SAMU atender a toda a população, o que inviabiliza o atendimento de urgência de forma célere e eficiente quando necessário.

Por todo o exposto, entendemos que é de suma importância a viabilização de 01 (uma) ambulância da SAMU para a cidade de Eunápolis, para que se possa realizar o atendimento médico de urgência adequado a população, promovendo o atendimento aos necessitados de forma mais ágil e possibilitando seu deslocamento até o hospital.

**Sala das Sessões, 3 de novembro de 2015**

**Deputado Robério Oliveira**